



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

LEI N° 960/2016,

DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina rua que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **ABDIAS HENRIQUE DA COSTA**, a rua perpendicular à rua Joaquim de Oliveira Brito e paralela à rua Osvaldo Cruz, bairro Patos, Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 22 de setembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Vanderlei de Sousa Freire".
FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
Prefeito Municipal